

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONCURSO VESTIBULAR DEZEMBRO 2011
EDITAL 005/2011 – COPERVES
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 18 de julho a 19 de agosto de 2011, estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular Dezembro 2011, visando ao ingresso nos cursos de graduação desta Universidade.

O Concurso Vestibular Dezembro 2011 é constituído do Processo Seletivo da UFSM e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A UFSM utilizará as notas das provas objetivas do ENEM referentes ao ano de 2011, conforme item 14 deste Edital.

As provas do Processo Seletivo serão realizadas nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2011, em municípios-sede dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, conforme anexo 1 deste Edital.

São oferecidas 2.941 vagas no Campus da Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria, 244 vagas em Frederico Westphalen e 285 vagas em Palmeira das Missões, distribuídas de acordo com a relação de cursos contida no Manual do Candidato.

1- PROCESSO SELETIVO - DEZEMBRO 2011

1.1- O Processo Seletivo é constituído pelo Processo Seletivo Único e pelo Processo Seletivo Seriado.

1.2- No Processo Único, são aplicadas três provas objetivas e uma prova de Redação, conforme disposto no item 12 deste Edital.

1.3- No Processo Seriado, são aplicadas provas objetivas, referentes à 1ª série do Ensino Médio ou equivalente (PS 1) e à 2ª série do Ensino Médio ou equivalente (PS 2), conforme disposto no item 12 deste Edital.

2- PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E SISTEMA UNIVERSAL

Em cumprimento à Resolução 011/07 da UFSM, que contempla as Ações Afirmativas e a consequente reserva de vagas aos cursos de graduação desta Universidade, o Processo Seletivo adota o seguinte procedimento:

- Ação Afirmativa A: para candidatos afro-brasileiros negros (13% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação Afirmativa B: para candidatos com necessidades especiais (5% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação Afirmativa C: para candidatos que realizaram **TODO** o Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) (20% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação Afirmativa D: para candidatos indígenas residentes em território nacional (total de até 08 vagas, distribuídas nos cursos de graduação, conforme anexo 2).

O Sistema Universal compreende os candidatos que não se enquadram nas Ações Afirmativas ou não desejam participar do Concurso por meio delas.

2.1- O candidato afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE) que desejar participar da Ação Afirmativa A deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, devidamente assinada, uma autodeclaração de que é afro-brasileiro negro.

2.2- O candidato com necessidades especiais que desejar participar da Ação Afirmativa B deve estar de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e se submeter à avaliação realizada pela Comissão de Verificação da UFSM, conforme detalhamento no item 6.

2.3- O candidato que realizou **TODO** o Ensino Fundamental e Médio em escola da rede pública brasileira de ensino que desejar participar da Ação Afirmativa C deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental e o Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados em escola(s) pública(s) brasileira(s). Nesse caso, não se enquadra a concessão de bolsa de estudos (integral ou parcial) ou a realização de uma ou mais disciplinas na rede de ensino privado, seja com seja sem bolsa de estudos.

2.4- O candidato indígena residente em território nacional que desejar participar da Ação Afirmativa D deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o

Registro Administrativo de Índio ou de parentesco em primeiro grau (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI) ou a Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou a Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano ou Declaração firmada por liderança da Comunidade Indígena à qual se vincula, homologada pela FUNAI.

2.5- Antes de optar por uma Ação Afirmativa, o candidato deve verificar se está de acordo com as normas exigidas. Os optantes pelas Ações Afirmativas A, B, C ou D, se classificados, terão seus casos avaliados por uma comissão e, caso ocorra alguma irregularidade, estarão sujeitos à perda da vaga.

3- PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - DEZEMBRO 2011

A participação no processo ocorre de acordo com o seguinte:

- Processo Seletivo Único: candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente até a data de confirmação da vaga, informada no Manual do Candidato;
- Processo Seletivo Seriado: candidatos que estão matriculados no Ensino Médio ou que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

4- INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo - Dezembro 2011 é realizada em duas etapas: processo de inscrição e pagamento do boleto bancário.

4.1- Processo de inscrição

4.1.1- Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital e o Manual do Candidato, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

4.1.2- A inscrição é realizada via Internet no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.com.br), link Vestibular Dezembro 2011, que estará disponível aos candidatos no período de 18 de julho a 19 de agosto de 2011.

4.1.3- O candidato deve optar pela cidade em que pretende realizar sua(s) prova(s), conforme relação de municípios-sede (anexo 1).

4.1.4- O candidato deve ter necessariamente o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição.

4.1.5- O candidato do Processo Seletivo Seriado deve indicar uma única e definitiva opção de língua estrangeira, que poderá ser Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano.

4.1.6- O candidato do Processo Seletivo Único deve:

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com a cidade onde esse curso está sendo oferecido, ou seja, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões ou Santa Maria;
- optar por participar do concurso através de alguma Ação Afirmativa ou através do Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso descritas nos itens 2.1 a 2.4 deste Edital (afro-brasileiro negro, portador de necessidades especiais, estudante de escola pública brasileira, indígena) deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas;
- indicar uma única e definitiva opção de língua estrangeira, que poderá ser Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano.

4.1.7- O candidato deve informar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e uma senha, que serão utilizados para imprimir, se necessário, a 2ª via do boleto bancário e para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual.

4.1.8- Antes de continuar o processo de inscrição, o candidato deve visualizar na tela do computador os seguintes dados obrigatórios:

- Processo Seletivo Único: tipo de processo, provas seletivas, nome completo, data de nascimento, CPF, RG, Ação Afirmativa ou Sistema Universal, língua estrangeira, município-sede, curso de graduação, número de inscrição do ENEM (se houver), e-mail e senha;
- Processo Seletivo Seriado: tipo de processo, prova seletiva, nome completo, data de nascimento, CPF, RG, língua estrangeira, município-sede, e-mail e senha.

4.1.9- Após visualizar seus dados, conforme item 4.1.8, o candidato tem a possibilidade de alterá-los.

4.1.10- Finalizada a conferência dos dados, o candidato deve visualizar e imprimir o boleto bancário.

4.1.11- Concluída essa etapa, o candidato não pode mais fazer alterações. Por exemplo, se desejar participar do processo por meio de outra Ação Afirmativa, deve iniciar um novo processo de inscrição e efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário, respeitando o período destinado a esse processo (18 de julho a 19 de agosto de 2011).

4.1.12- O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala.

4.1.13- A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

4.1.14- O candidato pode realizar inscrição tanto para o Processo Seletivo Único quanto para o Seriado; entretanto, no(s) dia(s) da(s) prova(s), deve optar por apenas um deles, considerando o local de prova.

4.1.15- A COPERVES NÃO encaminhará aos candidatos informações relativas ao Concurso via endereço eletrônico.

4.2- Pagamento do boleto bancário

4.2.1- O candidato deve efetuar o pagamento da inscrição até o dia 19 de agosto de 2011, de acordo com o seguinte:

- Processo Seletivo Único: valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais)
- Processo Seletivo Seriado: valor de R\$40,00 (quarenta reais) por prova seletiva.

4.2.2- A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 4.2.1. No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação. Não será aceito comprovante de agendamento como equivalente à quitação do boleto.

4.2.3- Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de inscrição nenhuma responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

4.2.4- O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

5- ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1- O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

5.2- O período para solicitação de isenção será de 18 a 20 de julho de 2011, através do endereço eletrônico da COPERVES, link Vestibular Dezembro 2011 - "Solicitar isenção da taxa de inscrição".

5.3- Para solicitar a isenção, o candidato deve informar nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

5.4- O candidato pode fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.

5.5- O candidato que se inscrever no Processo Seletivo Único e no Seriado tem sua isenção válida para os dois, sendo permitida apenas uma inscrição para cada processo.

5.6- Após preencher os dados solicitados, o candidato deve confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.

5.7- No dia 29 de julho de 2011, a COPERVES divulgará, no endereço eletrônico www.coperves.com.br, a Listagem dos Isentos.

5.8- Durante o processo de inscrição (18 de julho a 19 de agosto de 2011), o candidato que recebeu a isenção deve acessar o endereço eletrônico da COPERVES, link Vestibular Dezembro 2011, clicar em "Iniciar processo de inscrição", preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção (modelo de boleto bancário sem dados para pagamento).

6- INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS DA AÇÃO AFIRMATIVA B

6.1- O candidato que se inscrever pela Ação Afirmativa B deve, OBRIGATORIAMENTE, cumprir as seguintes etapas:

a) preencher o formulário do cadastro: nome completo, CID (Classificação Internacional da Doença), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão expedidor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), nome da mãe e **segunda opção de Ação Afirmativa ou Sistema Universal**.

b) realizar entrevista com a Comissão de Verificação da UFSM com data a ser divulgada através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.com.br).

6.2- O candidato que não realizar essas etapas NÃO pode se inscrever na Ação Afirmativa B.

6.3- No dia 26 de agosto de 2011, a COPERVES divulgará, no endereço eletrônico www.coperves.com.br, a listagem dos candidatos inscritos com local, data e horário da entrevista a qual será realizada somente em Santa Maria. Na entrevista, o candidato deve apresentar laudo médico e exames que comprovem sua condição para ser enquadrado na Ação Afirmativa B, com data de expedição do ano de 2011. Havendo necessidade de complementar as informações, o candidato será avaliado pela Perícia Médica da UFSM.

6.4- A COPERVES divulgará a relação dos candidatos considerados aptos para o Concurso pela Ação Afirmativa B até o dia 12 de setembro.

6.5- Após essa publicação, o candidato considerado não apto passa, automaticamente, a concorrer pela 2ª opção de Ação Afirmativa ou Sistema Universal.

7- SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

7.1- No processo de inscrição, o candidato que pretende concorrer pela Ação Afirmativa D deve fazer a opção por um dos cursos definidos no anexo 02.

7.2- No processo de seleção, o candidato que obtiver zero somente na prova objetiva de Língua Portuguesa não terá sua Redação avaliada.

7.3- Não concorre à seleção o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas do Concurso.

7.4- No processo de classificação, o candidato que obtiver zero na prova de Redação será eliminado do Concurso.

7.5- No processo de classificação, o candidato será submetido à ordem decrescente da média do escore final da Ação Afirmativa D.

8- ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS

8.1- O candidato deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento específico no(s) dia(s) da(s) prova(s).

8.2- Para garantir atendimento especial a que tem direito, o candidato, participante ou não da Ação Afirmativa B, deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial. Esse requerimento deve ser preenchido e assinado pelo candidato e entregue diretamente na sede da COPERVES ou enviado via Correio, até o dia 19 de agosto de 2011 (data de postagem).

8.3- O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há disponibilidade de provas ampliadas com fonte (letra) tamanho até 24, de provas em braile, de provas em LIBRAS, de sala especial com fácil acesso, de auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta, de microcomputador para a Redação e de intérprete de língua brasileira de sinais.

8.4- O candidato que não atender ao solicitado nos itens 8.1 e 8.2 deste Edital não é considerado pessoa que necessita de atendimento especial e não tem as prerrogativas referentes a essa condição.

8.5- O surdo usuário de LIBRAS tem, automaticamente, sua Redação avaliada segundo critérios específicos, com assistência de especialista em LIBRAS.

8.6- Após o prazo de inscrição (dia 19 de agosto de 2011), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com atendimento especial.

9- CURSOS COM EXIGÊNCIA ESPECÍFICA - PROCESSO SELETIVO ÚNICO

9.1- O Curso de Música exige que o candidato se submeta à prova de conhecimentos específicos, a qual é realizada somente em Santa Maria-RS. O procedimento para realizar essa prova encontra-se no Manual do Candidato - Vestibular Dezembro 2011.

9.2- Para o Curso de Educação Física, os candidatos devem entregar atestado médico de Habilitação ao Esforço Físico, conforme especificado no Manual do Candidato - Vestibular Dezembro 2011.

10- LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

10.1- No dia 30 de setembro de 2011, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos no Portal da UFSM (www.ufsm.br). A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o candidato deve conferir seus dados e verificar o local de prova(s).

10.2- Se o candidato não encontrar seu nome na listagem, deve contatar a COPERVES, até dia 07 de outubro de 2011, munido do boleto bancário. No caso de candidato não isento da taxa de inscrição, o boleto deve ter seu pagamento comprovado.

11- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

11.1- A participação do candidato no Processo Seletivo só é permitida mediante sua segura identificação; caso contrário, NÃO pode realizar a(s) prova(s).

11.2- O candidato deve OBRIGATORIAMENTE apresentar, no(s) dia(s) em que realizar prova(s), um documento de identificação válido (anexo 3). O candidato que não apresentar esse documento NÃO pode ingressar na sala.

11.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país. O candidato de nacionalidade estrangeira que não apresentar esse documento NÃO pode realizar a(s) prova(s).

11.4- O documento apresentado pelo candidato deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.

11.5- O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência expedido a partir de agosto de 2011; caso contrário, NÃO pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, o candidato terá sua digital coletada pelo fiscal.

12- CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

12.1- As provas do Processo Seletivo serão realizadas nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2011, de acordo com a seguinte constituição:

Prova	Dia da prova (turno)	Horário	Duração	Nº questões	Constituição
PS* 1	12.12.11 (manhã)	08h - 12h20min	4h e 20min	38	Biologia (5 questões), Física (5 questões), Língua Estrangeira (8 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
PS 2	13.12.11 (manhã)	08h - 12h20min	4h e 20min	52	Biologia (5 questões), Física (5 questões), Geografia (8 questões), História (7 questões), Língua Estrangeira (7 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
PS 3	14.12.11 (manhã)	08h - 12h20min	4h e 20min	53	Biologia (5 questões), Filosofia (8 questões), Física (5 questões), Geografia (7 questões), História (8 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
	14.12.11 (tarde)	16h - 18h	02horas	-	Redação

*PS = Prova Seletiva

12.2- Os candidatos do Processo Seletivo realizam as provas conforme o Programa 2008 (Roteiro Programático, edição 2008, adaptado), disponível no endereço eletrônico (www.coperves.com.br).

13- REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1- Orientações gerais

13.1.1- O candidato deve apresentar-se no local de realização da(s) prova(s) 30 minutos antes do seu início, portando um documento de identificação válido e uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

13.1.2- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar, embaixo da cadeira, boné, relógio e quaisquer aparelhos eletrônicos, os quais devem estar desligados. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda dos pertences.

13.1.3- É permitida a saída de candidato da sala após duas horas do início da(s) prova(s). No caso da prova de Redação, o candidato pode sair da sala após uma hora do seu início.

13.1.4- Ao final da(s) prova(s), devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize as provas para poder sair da sala.

13.1.5- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua(s) prova(s) (Listagem dos Inscritos), NÃO pode participar do Concurso. O candidato com duas inscrições válidas deve ficar atento ao local de prova correspondente à opção desejada.

13.1.6- Após o primeiro sinal, no(s) dia(s) de prova(s), NÃO é permitida a entrada de candidato na sala.

13.2- Realização da(s) prova(s) objetiva(s)

13.2.1- Para realizar a(s) prova(s) objetiva(s), o candidato recebe um caderno de questões, uma folha-rascunho e uma folha-resposta, que devem ser preenchidos nos locais indicados. A folha-resposta não será substituída.

13.2.2- O candidato deve preencher completamente os espaços reservados para resposta das questões de múltipla escolha, conforme modelo apresentado na folha-resposta. Respostas das questões de múltipla escolha em branco, com mais de uma marcação ou marcadas indevidamente são desconsideradas.

13.2.3- Até o horário final da(s) prova(s), é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, OBRIGATORIAMENTE, à comissão fiscal da sala o caderno de questões e a folha-resposta assinada, momento em que assina a lista de presença. O candidato pode ficar com a folha-rascunho.

13.3- Realização da prova de Redação

13.3.1- Para realizar a prova de Redação, o candidato recebe um caderno com a proposta de redação e a folha definitiva.

13.3.2- Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, OBRIGATORIAMENTE, à comissão fiscal da sala o caderno de redação e a folha definitiva, momento em que assina a lista de presença.

14- ETAPAS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS - CONCURSO VESTIBULAR DEZEMBRO 2011

As etapas apresentadas a seguir são destinadas a candidatos participantes do Processo Seletivo Único, que concorrem a 80% das vagas dos cursos de graduação da UFSM, conforme relação contida no Manual do Candidato.

14.1- Primeira etapa

14.1.1- A primeira etapa (ponto de corte) consiste na seleção de candidatos até 3 vezes o número de vagas de cada curso de graduação, pela ordem decrescente de escore (número de acertos) obtido nas provas da UFSM, de acordo com as Ações Afirmativas e o Sistema Universal. Também são selecionados todos os candidatos que se encontram em empate na última colocação.

14.1.2- A seleção é por Ação Afirmativa e Sistema Universal, ou seja, Ação Afirmativa A concorre com Ação Afirmativa A, Sistema Universal concorre com Sistema Universal e assim sucessivamente.

14.1.3- O candidato que não alcançar o ponto de corte na Ação Afirmativa de sua opção passa a concorrer pelo Sistema Universal.

14.1.4- São consideradas as questões objetivas válidas nas disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

14.1.5- Se houver questão anulada pela COPERVES, é realizada uma proporção da seguinte forma: o número de acertos do candidato, na disciplina e na prova (PS 1, PS 2 e PS 3) em que foi anulada a questão, é multiplicado pelo número total de questões da disciplina daquela prova e dividido pelo número de questões válidas na disciplina daquela prova em que foi anulada a questão. Essa pontuação é considerada até a terceira casa decimal, sofrendo processo de arredondamento. No caso de anulação de uma ou mais questões na prova de língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), também é realizada proporção, obedecendo ao número de questões da disciplina.

14.1.6- Não concorre à primeira etapa o candidato que:

- a) deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- b) tiver obtido zero nas questões de múltipla escolha de qualquer uma das disciplinas, exceto para candidatos da Ação Afirmativa D;
- c) não entregar a(s) folha(s)-resposta, o(s) caderno(s) de questões, a folha definitiva de redação e o caderno de redação;
- d) não obter um mínimo de 29 acertos no total das questões de múltipla escolha, exceto para candidatos da Ação Afirmativa D.

14.1.7- Os candidatos ao Curso de Música, além desses critérios, devem cumprir as exigências específicas do Curso, conforme explicitado no Manual do Candidato - Vestibular Dezembro de 2011.

14.1.8- O candidato do Sistema Universal que não integrar a primeira etapa (não atingir o ponto de corte) é eliminado do Concurso.

14.1.9- Não será divulgada a lista dos candidatos selecionados para a prova de Redação (ponto de corte).

14.2- Segunda etapa

14.2.1- Na segunda etapa, estabelece-se o escore parcial, por Ação Afirmativa e Sistema Universal, de acordo com os seguintes procedimentos:

1º- Converte-se a nota do ENEM 2011 em escore, proporcionalmente ao número total de questões da prova objetiva do Processo Seletivo;

2º- Calcula-se o escore parcial, composto pela prova objetiva, com equivalência de 80% (oitenta por cento), e pela prova objetiva do ENEM, com equivalência de 20% (vinte por cento).

14.2.2- O candidato que não realizou o Exame Nacional do Ensino Médio em 2011 tem escore zero nesse item.

14.2.3- Somente concorrem à segunda etapa os candidatos que passaram pela primeira etapa (estão incluídos no ponto de corte).

14.2.4- Se a UFSM não tiver acesso às notas do ENEM 2011 até o dia 31 de dezembro de 2011, o exame nacional será excluído do processo de classificação dos candidatos.

14.2.5- Essa segunda etapa não se aplica aos candidatos da Ação Afirmativa D.

14.3- Terceira etapa

14.3.1- Na terceira etapa, estabelece-se o escore final, por Ação Afirmativa e Sistema Universal, de acordo com o seguinte:

1º- Converte-se a nota da prova de Redação em escore (número de acertos);

2º- Calcula-se o escore final, constituído da soma do escore parcial com o escore da Redação.

14.3.2- A Redação equivale à metade das questões de uma disciplina (7,5 acertos) com 15 questões. Por exemplo, o candidato que obtiver nota 10 (nota máxima) terá acrescido o escore de 7,5 ao escore final, sendo a conversão das notas de todos os candidatos realizada de forma proporcional.

14.3.3- Somente participam da terceira etapa os candidatos que integram a primeira e segunda etapas, exceto os candidatos da Ação Afirmativa D.

14.3.4- Não concorre à terceira etapa (está eliminado do processo) o candidato que obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação, ou seja, nota inferior a 3,0, exceto para candidatos da Ação Afirmativa D.

14.3.5- No Curso de Música, a nota obtida na prova de conhecimentos específicos será convertida em escore, respeitando a proporção de que a nota 10 equivale a 150,5 acertos. Para cálculo da pontuação final, será feita uma média aritmética simples entre o escore da prova de conhecimentos específicos e o escore final. A classificação final dos candidatos a esse Curso será pela ordem decrescente do escore obtido após o cálculo dessa média.

15- CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO VESTIBULAR DEZEMBRO 2011

15.1- A classificação final dos candidatos é por ordem decrescente do escore final, por Ação Afirmativa e Sistema Universal.

15.2- O candidato incluído no ponto de corte mas não classificado pela Ação Afirmativa de opção concorre às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Universal, desde que não tenha obtido nota inferior a 3,0 na

prova de Redação. Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente na Ação Afirmativa na qual se inscreveu (A, B ou C) e no Sistema Universal.

15.3- Se ocorrer empate na última colocação, é adotado como critério de desempate o disposto no anexo 4 deste Edital.

15.4- Os candidatos que apresentarem idade igual ou superior a 60 anos, no dia 18 de julho de 2011, data de início do período de inscrições, têm, diferentemente, como primeiro critério de desempate, a idade, em ordem decrescente. No caso de o candidato ser classificado por esse critério, sua idade deve ser comprovada no momento da confirmação da vaga, sob pena de perder o direito à vaga.

15.5- O candidato classificado pela Ação Afirmativa A, B, C ou D deve comprovar sua condição com a documentação descrita nos itens 2.1 a 2.4; caso contrário, perde o direito à vaga.

15.6- O candidato participante do processo por Ação Afirmativa mas classificado pelo Sistema Universal deve apresentar documentação de acordo com o Sistema Universal; caso contrário, perde o direito à vaga.

15.7- Respeitada a Resolução 011/2007, as vagas das Ações Afirmativas A, B e C que não forem preenchidas migram para o Sistema Universal.

15.8- Respeitada a Resolução 011/2007, as vagas do Concurso Vestibular Dezembro 2011 que não forem preenchidas migram para o Programa de Ingresso ao Ensino Superior e vice-versa.

15.9- O candidato que, no período determinado, não comparecer à confirmação da vaga, em suas duas etapas, tem sua classificação anulada.

15.10- Nos cursos com duplo ingresso, se houver desistência de vaga na primeira turma, essa vaga será, AUTOMATICAMENTE, preenchida pelo candidato da segunda turma, por ordem de classificação, não sendo permitida, portanto, a esse candidato a opção por permanecer na segunda turma.

16- ORIENTAÇÕES GERAIS

16.1- O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União, em jornais de circulação regional de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria e no Portal da UFSM (www.ufsm.br). A íntegra do Edital estará disponível no Portal da UFSM.

16.2- A UFSM divulga, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Concurso Vestibular Dezembro 2011, através do Portal da UFSM (www.ufsm.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

16.3- O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo do Concurso Vestibular Dezembro 2011 da UFSM é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a opção pela Ação Afirmativa.

16.4- Será disponibilizado serviço de atendimento através de telefone e e-mail, para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes ao Concurso Vestibular Dezembro 2011 da UFSM.

16.5- O Manual do Candidato contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição, etapas destinadas à classificação, sendo OBRIGATÓRIO ao candidato acessá-lo para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de inscrição.

16.6- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Concurso Vestibular Dezembro 2011 e de todas as etapas da confirmação da vaga.

16.7- É dever do candidato acompanhar no Portal da UFSM (www.ufsm.br) as informações divulgadas sobre o Concurso Vestibular Dezembro 2011.

16.8- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

16.9- Não é permitida a permuta de curso entre os candidatos classificados.

16.10- Será divulgada, no Portal da UFSM (www.ufsm.br), em data a ser definida, a listagem dos candidatos classificados às vagas de cada curso em ordem decrescente de classificação.

16.11- A UFSM divulgará, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através do Portal da UFSM (www.ufsm.br). Não havendo preenchimento de todas as vagas, serão realizadas chamadas suplementares, podendo, inclusive, ser efetuadas na modalidade de manifestação presencial.

16.12- Os resultados obtidos no Concurso Vestibular Dezembro 2011 têm validade para ingresso no ano letivo de 2012.

16.13- A COPERVES mantém o material referente ao Concurso Vestibular até março de 2012, sendo, após, destruído.

16.14- Informações sobre qualificação do corpo docente, descrição de recursos materiais à disposição dos alunos, acervos bibliográficos, relação dos cursos reconhecidos e em processo de reconhecimento e resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação estão disponíveis na Biblioteca Central, nas Bibliotecas Setoriais e no Portal da UFSM (www.ufsm.br).

16.15- Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

16.16- As disposições contidas no Manual do Candidato integram o presente Edital.

Santa Maria, 1º de julho de 2011.

Prof. Orlando Fonseca,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Celso Arami Marques da Silva,
Presidente da COPERVES.

ANEXO 1 - MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA

RIO GRANDE DO SUL (20)

Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Frederico Westphalen, Lajeado, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Borja, São Luiz Gonzaga, Uruguaiiana.

SANTA CATARINA (01)

Chapecó

PARANÁ (01)

Cascavel

ANEXO 2 - CURSOS OFERTADOS PARA A AÇÃO AFIRMATIVA D

CÓDIGO	CURSOS	VAGA
401	Agronomia	1
503	Direito (diurno)	1
801	Educação Física - Licenciatura	1
209	Enfermagem	1
735	Letras - Licenciatura Português e Literaturas	1
125	Matemática - Licenciatura (noturno)	1
202	Medicina	1
203	Odontologia	1

ANEXO 3 - DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, Crea, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

ANEXO 4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Santa Maria	Administração (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Administração (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Administração (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Administração (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Agronomia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Agronomia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Arquitetura e Urbanismo	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Arquivologia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Artes Cênicas - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Artes Visuais - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Artes Visuais - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Ciência da Computação - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Biológicas	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Palmeira das Missões	Ciências Biológicas - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Contábeis (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Contábeis (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Econômicas (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Econômicas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Ciências Econômicas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Sociais - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Jornalismo	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Frederico Westphalen	Comunicação Social - Hab.: Jornalismo	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Publicidade e Propaganda	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Relações Públicas	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Frederico Westphalen	Comunicação Social - Hab.: Relações Públicas - Ênfase Multimídia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Desenho Industrial - Programação Visual	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Desenho Industrial - Projeto de Produto	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Direito (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Direito (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Santa Maria	Educação Física - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Enfermagem	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Enfermagem	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Acústica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Ambiental	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Civil	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Computação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Controle e Automação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Produção	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Elétrica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Florestal	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Florestal	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Mecânica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Química	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Sanitária e Ambiental	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Estatística - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Fabricação Mecânica - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Farmácia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Filosofia - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Filosofia - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Física - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Física - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Física - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Fisioterapia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Fonoaudiologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Geoprocessamento - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Gestão de Cooperativas - Tecnologia (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	História	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Bacharelado Português e Literaturas	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura Espanhol e Literaturas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura Inglês e Literaturas	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura Português e	Redação	Língua	Literatura	Filosofia	História	O mais

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
	Literaturas		Portuguesa	Brasileira			idoso
Santa Maria	Matemática - Bacharelado e Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Medicina	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Medicina Veterinária	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Meteorologia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Música - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Música - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Música e Tecnologia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Palmeira das Missões	Nutrição	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Odontologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Processos Químicos - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Produção Editorial	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Psicologia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Química - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Química - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Química Industrial	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Rede de Computadores - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Relações Internacionais	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Serviço Social - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Sistemas de Informação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Sistemas de Informação (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Sistemas para Internet - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Sociologia - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Teatro - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Tecnologia em Alimentos	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Terapia Ocupacional	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Zootecnia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Palmeira das Missões	Zootecnia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso